



INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
ASSUNTO	Procedimentos para Inclusão de Pós Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho

## **DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 – (CEFEP – CAU/AM)**

A Comissão de Ensino e Formação e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, reunida ordinariamente em Manaus-AM, na sede do CAU/AM, no dia 03 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 93 do Regimento Interno do CAU/AM;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 12/2019 – (CEFEP – CAU/AM) que dispõe sobre os procedimentos para Inclusão de Pós Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho.

Considerando DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEF-CAU/BR que dispõe Registro do título complementar em Engenharia de Segurança do Trabalho.

### **DELIBEROU:**

1 – Revogar DELIBERAÇÃO Nº 12/2019 – (CEFEP – CAU/AM), respeitando seus direitos adquiridos;

2 – Adotar as orientações previstas na DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEF-CAU/BR.

- Com 02 votos favoráveis dos conselheiros: **ULLI GUERREIRO DE TOLEDO e CLAUDIA ELISABETH NERLING**; 0 votos contrários;

Manaus/AM, 05 de Abril de 2023.

**Arq. e Urb. Ulli Guerreiro De Toledo**  
Coordenador



## 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP-CAU/AM

### Folha de Votação

Função	Nome	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausência
Coordenador	Ulli Guerreiro De Toledo	X	-	-	-
Membro	Claúdia Elisabeth Nerling	X	-	-	-
Membro	Cristiane Sotto Mayor Fernandes	-	-	-	X

#### Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 – (CEFEP – CAU/AM) – 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 05/04/2023

**Matéria em votação:** Procedimentos para Inclusão de Pós Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho

**Resultado da votação:** Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (2)

**Ocorrências:** (\*) Conselheiros que apresentaram justificativa de ausência.

**Assessoria**  
Gabriela Marques

**Condução dos trabalhos**  
Arq. e Urb. Ulli Guerreiro De Toledo